



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1060

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaíso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: www.valparaíso.sp.gov.br Diário: <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaíso.sp.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaíso.com/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1060

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5161

DECRETO Nº 5161, 26 DE OUTUBRO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0483.2.317- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
166.....100.000,00

Unidade: 02.05.03- ENSINO INFANTIL

12.365.0483.2.317- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
187.....100.000,00

Unidade: 02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0477.2.308- PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COM EQUIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
153.....200.000,00

Unidade: 02.05.03- ENSINO INFANTIL

12.365.0476.2.304- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
177.....200.000,00

Unidade: 02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0484.2.318- TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
168.....50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 650.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0477.2.308- PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COM EQUIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL
01- TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
157.....300.000,00

Unidade: 02.05.03- ENSINO INFANTIL

12.365.0476.2.304- PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA
01- TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
179.....300.000,00

Unidade: 02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0484.2.318- TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA FUNDAMENTAL
01- TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
170..... 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 650.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 26 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 314

PORTARIA Nº 314, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

***DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DE SOFTWARE NO ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1060

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 84/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública integrada, em atendimento ao padrão SIAFIC e outras normas previstas no TR – Termo de Referência;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de prova de conceito (demonstração técnica) para verificação da aderência do sistema ofertado às exigências do Termo de Referência;

RESOLVE

Art.1ºFicam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Prova de Conceito, responsável por acompanhar e avaliar a demonstração do software objeto do Processo Licitatório nº 84/2026, quanto aos temas relatados no respectivo processo licitatório da empresa vencedora do mesmo:

I – **EMERSON JOSÉ GONÇALVES**, servidor público da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Manutenção em Informática;

II – **FAGNER REDÍGOLO GOMES**, servidor público da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Manutenção em Informática;

III – **WILIAN HENRIQUE GREGORIO**, servidor público da Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de Escriturário;

IV – **HIGOR DE BRITO PEREIRA DA ROCHA**, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Valparaíso – DAEV, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro;

V – **IEVETE MARIA DE ALMEIDA PARRO**, servidora da Câmara Municipal, ocupante do cargo efetivo de Contadora.

Art.2ºA Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por **EMERSON JOSÉ GONÇALVES**.

Art.3º A Comissão deverá avaliar a apresentação das empresas habilitadas, de acordo com a regra dos sistemas estruturantes prevista no edital e no termo de referência, do Processo Licitatório nº 84/2026, devendo identificar o atendimento ou não das regras previstas no edital de Pregão Eletrônico acima citado, emitindo relatório final da apresentação e assinado por todos os membros, devendo apresentá-lo ao Agente de Contratação/Pregoeiro, para as providências cabíveis.

§ 1º A Comissão deverá encaminhar relatório final sobre a avaliação da prova de conceito ao Agente de Contratação/Pregoeiro no prazo de 03 (três) dias úteis.

§2º Caso algum membro discorde do relatório final conclusivo da Comissão, poderá apresentar relatório diverso, devendo fundamentar todas as suas discordâncias, no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento do relatório final da Comissão.

Art.4ºA participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art.5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 27 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026 – CRISTIANE DA SILVA LOURENZONE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.238.958/0001-18, COM SEDE À VIA DE ACESSO EZEQUIEL PAULO PEREIRA - KM 5, Nº. S/N, BAIRRO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU/SP, CEP 16790-000. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 70/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2026 – PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00015796/2026-30. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E DE ROUPAS DE CAMA E BANHO, EM REGIME DE LAVANDERIA INDUSTRIAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$ 646.900,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 20/10/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026 – PMC MULTIMARCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 59.008.529/0001-02, COM SEDE À RUA PEDRO GUIZELINE, Nº 695, BAIRRO PARQUE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/SP, CEP 16885-174. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 69/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2026 – PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00013833/2026-75. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRATORES E MÁQUINAS PESADAS DA LINHA AMARELA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM, USINAGEM, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DIAGNÓSTICO TÉCNICO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DAS PEÇAS COM BASE NAS TABELAS DAS MONTADORAS/FABRICANTES, COM A OPÇÃO DE UTILIZAR O SOFTWARE DE ORÇAMENTO ELETRÔNICO CILIA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1060

AUDATEX, ORION, TRAZ VALOR OU OUTRO SIMILAR OU SUPERIOR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA E CAPOTARIA NOS VEÍCULOS/MÁQUINAS E TRATORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA:
26/10/2026.